

# **Boletim de Serviço**

**nº 108, de 16 de outubro de 2018**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**RONALD JUENYR MENDES**

Superintendente / HU-UNIVASF

**LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**RICARDO SANTANA DE LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

**ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CONSTITUIR .....	4
Portaria SEI nº 12, de 16 de outubro de 2018.....	4
ALTERAÇÃO .....	5
Portaria SEI nº 13, de 10 de outubro de 2018.....	5
Portaria SEI nº 15, de 11 de outubro de 2018.....	6
Portaria SEI nº 16, de 11 de outubro de 2018.....	7
Portaria SEI nº 17, de 11 de outubro de 2018.....	8
DESIGNAÇÃO .....	8
Portaria SEI nº 14, de 10 de outubro de 2018.....	8

## SUPERINTENDÊNCIA

### CONSTITUIR

**Portaria SEI nº 12, de 16 de outubro de 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando SEI (0366190), RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na(s) Unidades de Abastecimento e Setor de Farmácia, utilizando como base a Norma Operacional DOF 01/2016, e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.137/08 que aprova a NBC T 16.10 – avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público e o Art. 106 da Lei 4.320/64.

**Art. 2º** A Comissão terá a seguinte estrutura:

- I. Presidente;
- II. Coordenadores de Áreas;
- III. Equipes de Contagem;
- IV. Equipe de Fiscalização; e
- V. Equipe Multidisciplinar.

**Art. 3º** Designar como membros da referida comissão, os empregados abaixo relacionados:

**I. Presidente:**

- i. **Alan Silva Chaves**, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2188879.

**II. Coordenadores de Área:**

- i. **Felipe Santana de Medeiros**, Técnico em Farmácia, matrícula SIAPE nº 2224539;
- ii. **Diogenes Florindo Ramos**, Chefe da Unidade de Abastecimento, matrícula SIAPE nº 1537933.

**III. Equipes de Contagem:**

- i. **Alane Alves Passos**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2350938;

- ii. **Eduardo Rafael de Sousa Neto**, Enfermeiro Assistencial, matrícula SIAPE nº 1128425;
  - iii. **Pollyanna Kelly Lima Guimarães**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2249879;
  - iv. **Margarida Maria Paiva Matos de Sousa**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 2214467;
  - v. **Lilian Ramine Ramos de Souza Matos**, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 2224587;
  - vi. **Fernanda Gomes de Amorim de Souza**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2254604;
  - vii. **Maria América Figueiras Santos**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE 2214468;
  - viii. **Cristina Lumi Fukagawa**, Biomédica, matrícula SIAPE nº 1188812.
- IV. **Equipe de Fiscalização:**
- i. **Jayana Carvalho de Sá Oliveira**, Analista Administrativo- Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3047380;
  - ii. **Renato Di Paula Gomes Cruz**, Analista de Tecnologia da Informação- Processos e Desenvolvimento, matrícula SIAPE nº 2027453.
- V. **Equipe Multidisciplinar:**
- i. **Rodolfo Araujo da Silva**, Analista Administrativo- Estatística, matrícula SIAPE nº 2243031;
  - ii. **Sofia Bonfim Alves Palhares**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2353899;
  - iii. **Denis Edrey Feitosa Alves**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2242912.

**Art. 4º** O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até o dia **12/11/2018**.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e poder legal após publicação no Boletim Oficial da EBSERH.

**RONALD JUENYR MENDES**  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

## **ALTERAÇÃO**

**Portaria SEI nº 13, de 10 de outubro de 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

**Art. 1º** Alterar, em parte, a Portaria- SEI nº 11, de 05 de outubro de 2018, que trata da interrupção das férias da servidora cedida, abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

I. Onde se lê:

Matrícula	Nome	Vínculo	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1669510	Katiane Amorim	Universidade Federal do Vale do São Francisco	-2018	02/10/2018 a	19/11/2018 a
	Coelho	UNIVASF		17/10/2018	04/12/2018

II. Leia-se:

Matrícula	Nome	Vínculo	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1669510	Katiane Amorim	Universidade Federal do Vale do São Francisco	-2018	02/10/2018 a	19/11/2018 a
	Coelho	UNIVASF		16/10/2018	03/12/2018

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RONALD JUENYR MENDES**  
Superintendente HU-UNIVASF/EBSERH

**Portaria SEI nº 15, de 11 de outubro de 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

**Art. 1º** Alterar, em parte, a Portaria SEI nº 03, de 03 de outubro de 2018, que trata do resultado final da Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco - HU/UNIVASF, conforme abaixo:

- I. Excluir do Art. 1º, I, b, ordem de classificação nº 8, o empregado de matrícula nº 1043711.
- II. Reordenar os empregados subsequentes.

- III. Incluir no Art. 1º, I, b, ordem de classificação nº 136, o empregado de matrícula nº 2188863.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais termos da Portaria citada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RONALD JUENYR MENDES**  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

**Portaria SEI nº 16, de 11 de outubro de 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 075, de 24 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 31/07/2018, que trata dos administrativos essenciais à assistência:

- I. Excluir do Art. 2º, os Itens V e VIII;
- II. Incluir no Art. 2º, o Item X. Setor de Urgência e Emergência.

**Art. 2º** Alterar a redação da Portaria a partir do Art. 3º, conforme a seguir:

*“Art. 3º Definir, o quantitativo de administrativos essenciais à assistência por unidade/setor de lotação, conforme quadro abaixo:*

<b>SETORES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;</b>	
Técnico em Informática;	1
Analista de Tecnologia da Informação – Telecomunicações;	1
<b>Unidade de Processos e Sistemas.</b>	
Técnico em Informática;	3
Analista da Tecnologia da Informação – Suporte de Redes;	2
Analista de Tecnologia da Informação - Processos e Desenvolvimento.	1
<b>Unidade de Centro Cirúrgico/CME;</b>	
Assistente Administrativo	2
<b>Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;</b>	
Assistente Administrativo	1
<b>Setor de Regulação e Avaliação em Saúde;</b>	
Assistente Administrativo	1
<b>Setor de Urgência e Emergência</b>	
Assistente Administrativo	1
<b>Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Clínicos;</b>	
Assistente Administrativo	1

<b>Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Cirúrgicos;</b>	
Assistente Administrativo	2
<b>Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos.</b>	
Assistente Administrativo	1

*“Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 073, de 18 de julho de 2018.”*

*“Art. 5º Revogam-se a Portaria nº 29, 11 de novembro de 2015, e a Portaria nº 74, de 09 de setembro de 2016.”*

*“Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.”*

**Art. 4º** Permanecem inalterados os demais termos da Portaria citada.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RONALD JUENYR MENDES**  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

**Portaria SEI nº 17, de 11 de outubro de 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando SEI ([0368670](#)), RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **Maria América Filgueiras dos Santos**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2214468, para substituir **Laiany Nayara Barros Gonçalves**, matrícula SIAPE nº 1003383, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Cirúrgicos, no período de 15 a 29.10.2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**RONALD JUENYR MENDES**  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

## **DESIGNAÇÃO**

**Portaria SEI nº 14, de 10 de outubro de 2018**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços



Hospitalares – EBSERH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando SEI ([0360764](#)), RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **Giselma de Brito Gama**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2204658, para substituir **Samia Leticia Ribeiro Lima**, matrícula SIAPE nº 1852031, no cargo de Chefe da Unidade de Processamento de Informação Assistencial e de Monitoramento e Avaliação, nas ausências e impedimentos legais do titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**RONALD JUENYR MENDES**  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH